



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 6.164 DE 2013

Confere o título de “Capital do Semiárido” à cidade de Mossoró - RN.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido o título de “Capital do Semiárido” à cidade de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 1º de julho de 2014.

Deputado VICENTE CANDIDO
Presidente